

**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 25/04/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0213/2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Presidente da Câmara Municipal – Senhor Aero Cruz, uma Audiência Pública dia e horário a combinar posteriormente, com a **Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa e a Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Senhora Pat Pamela da Silva Vieira**, para apresentarem informações, detalhamentos e possíveis esclarecimentos sobre os recursos do FUNDEB, utilizados nos anos de 2021, 2022 e 2023; os recursos em execução disponíveis e as previsões de aplicação no decorrer de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado em 2006 com o intuito de reduzir a desigualdade de recursos entre as redes pública e privada de ensino, sendo a maior fonte de financiamento da educação pública do Brasil. Tem se mostrado essencial, pois contribui para a diminuição da discrepância entre a rede que mais investe por aluno e aquela que menos investe. Além disso, o FUNDEB auxiliou os sistemas de ensino a se organizarem melhor no que diz respeito ao atendimento escolar de toda a Educação Básica, proporcionando segurança financeira aos municípios e estados para expandirem o número de matrículas e os orientando-os no cumprimento de suas responsabilidades com a Educação. Dessa maneira, os municípios são incentivados a se concentrarem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto os estados focam nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais que participam do ambiente educacional. O termo “profissionais” é amplo e inclui desde professores até auxiliares e merendeiras.

A remuneração dos profissionais do ensino básico representa a maior parcela de uso do FUNDEB. Antes da EC 108/2020, pelo menos 60% dos recursos captados eram obrigatoriamente destinados a este fim. A partir da emenda, a porcentagem mínima ficou em 70%.

A importância de aprofundar o diálogo sobre o FUNDEB é algo essencial e imprescindível a ser feito aqui em Petrolina, sobremaneira depois que aprovamos na cidade o Projeto de Lei nº 016/2021, reestruturando o CACS (FUNDEB) - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – em conformidade com a regulamentação da Lei Nacional nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Para tanto, de acordo com o que está previsto na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), apresentamos o presente requerimento objetivando que a Senhora Rosane Costa, Secretária de Educação de Petrolina, juntamente com a Senhora Pat Pamela da Silva Vieira, Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, possam vir à Casa Plínio Amorim, para apresentar informações relevantes e de interesse público, para que os Vereadores e Vereadoras, bem como a sociedade petrolinense, possam compreender como tem se dado a utilização dos recursos oriundos do FUNDEB, e ainda estarem à disposição dos Edis para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das sessões, 23 de abril de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR
plcg